

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 122, DE 6 DE MAIO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 998

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **Jesus Luiz de Assunção** do cargo em comissão de Diretor Orçamentário e Financeiro, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 075, de 30 de março de 1998.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de maio de 1998.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de maio de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente